

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Extrato do Despacho n.º 1308/2025**

Sumário: Autorizando a transferência de Valter Roberto Lima Silva, Licenciado em Gestão Estratégica, Técnico da Câmara Municipal do Porto Novo, GEF 5, Nível VII, para desempenhar as funções de Técnico de Emprego e Formação Profissional, Nível III, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Santo Antão – Pólo do Porto Novo.

Extrato do Despacho Conjunto entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal do Porto Novo

É autorizado a transferência do Senhor Sr. Valter Roberto Lima Silva, Técnico da Câmara Municipal do Porto Novo, GEF 5, Nível VII, Licenciado em Gestão Estratégica, para desempenhar as funções de técnico de Emprego e Formação Profissional, Nível III, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Santo Antão – Pólo do Porto Novo, nos termos do disposto no artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.03 – Pessoal Contratado.

A requisição produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 11 de julho de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Silva dos Santos*.